

12 horas do dia 06/03 para interpor recurso no site da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)).

NOME - CPF PARCIAL - SITUÇÃO DO REQUERIMENTO NATHAN RODRIGUES DA SILVA - 366.118... - Deferido NICOLE FERREIRA DE NARDI GOLIA - 439.739... - Deferido FLÁVIO HENRIQUE COSTA ALVES - 109.711... - Indeferido COMUNICADO DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo divulga o resultado da análise do pedido de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público para a função de Especialista em Cooperação e Extensão Universitária (especialidade: gestão cultural), objeto do Edital de Abertura RH 011/2024.

O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento indeferido na lista abaixo terá o prazo das 12 horas do dia 04/03 até às 12 horas do dia 06/03 para interpor recurso no site da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)).

NOME - CPF PARCIAL - SITUÇÃO DO REQUERIMENTO CARLA CALIENTO - 346.288... - Deferido DIMAS PEREIRA DA SILVA ALVES - 081.810... - Deferido DIÓGENES DOS SANTOS MIRANDA - 225.528... - Deferido HERTA FRANCO - 106.447... - Deferido MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA FILHO - 348.674... - Deferido PAULO HENRIQUE MORAES DE SOUZA - 404.465... - Deferido

RAUL MACÊDO - 450.668... - Deferido RENAN CASTRO MARTELLI - 430.894... - Deferido RICARDO DE OLIVEIRA LIMA - 354.695... - Deferido RODRIGO LUIS FAVARON - 330.190... - Deferido ROGERIO VAZ DE LIMA - 042.432... - Deferido ANAMARIA BOSCHI - 277.874... - Indeferido BEATRIZ TEREZO CORREA GENIAL - 491.688... - Indeferido CARINE DE OLIVEIRA ROSA - 006.661... - Indeferido DANIELE CRISTINE DE LIMA BONONI - 287.765... - Indeferido

DANIELLE DE CARLA DIVARDIN - 302.255... - Indeferido ELIANA DANTAS DA COSTA - 218.305... - Indeferido FELIPE MARTINELLI BRAGA - 323.687... - Indeferido JANE DE MELO SANTOS - 394.588... - Indeferido LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA - 369.839... - Indeferido MAGNA MARTINS DE LIMA - 327.671... - Indeferido MARCOS ROBERTO DIAS - 298.640... - Indeferido MARIA ESTHER DE OLIVEIRA RIBEIRO - 337.447... - Indeferido

NICOLE FERREIRA FERNANDES - 433.566... - Indeferido PAULA RAMOS PACHECO - 409.780... - Indeferido TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA TEJADA - 223.382... - Indeferido

THIAGO DE SENA SOARES - 357.681... - Indeferido VICTOR ALEXSANDRO ELISARIO - 421.939... - Indeferido COMUNICADO DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo divulga o resultado da análise do pedido de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público para a função de Educador (especialidade: Pedagogia), objeto do Edital de Abertura RH 007/2024.

O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento indeferido na lista abaixo terá o prazo das 12 horas do dia 04/03 até às 12 horas do dia 06/03 para interpor recurso no site da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)).

NOME - CPF PARCIAL - SITUÇÃO DO REQUERIMENTO JAINE MASSIER DA SILVA - 046.567... - Deferido JANAINA RODRIGUES DE ALMEIDA - 311.883... - Deferido LARISSA DA SILVA CARVALHO - 176.641... - Deferido LETÍCIA LOURENÇO DA SILVA - 438.373... - Deferido MATEUS VIEIRA NAVA - 338.268... - Deferido MONICA CABRAL OLIVEIRA - 348.864... - Deferido PABLO AUGUSTO SILVA - 212.749... - Deferido ALESSANDRA BRAGHINI PARDINI - 177.586... - Indeferido ALINE PALES ALEIS - 062.700... - Indeferido AMANDA BARBOSA DA SILVA - 312.171... - Indeferido ANA CLÁUDIA ROMÃO SALVINO DA SILVA - 383.523... - Indeferido

BEATRIZ NOGUEIRA MARQUES DE VASCONCELOS - 083.002... - Indeferido CINTIA GOMES CASTRO LUCENA - 368.434... - Indeferido CRISTIANE FABIANE FRESCHINETTI - 252.734... - Indeferido ELAINE CRISTINA BENZI - 261.552... - Indeferido ERINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO - 063.902... - Indeferido

FERNANDA FERNANDES SANTANA - 372.503... - Indeferido FERNANDA SAYURI CHINEN - 414.284... - Indeferido FLAVIA BORGES DE OLIVEIRA - 367.342... - Indeferido GABRIELA REGINA SONCINI - 383.661... - Indeferido GUILHERME LORENCINI - 355.071... - Indeferido HELEN DA SILVA PONCIANO - 503.870... - Indeferido JAQUELINE DA SILVA BARROS - 354.622... - Indeferido JÉSSICA MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS - 368.089... - Indeferido

LETÍCIA LOURENZONI - 460.365... - Indeferido LETICIA PEREIRA SOARES SASSI - 393.549... - Indeferido LIGIA RODRIGUES ANTUNES DA SILVA - 308.339... - Indeferido LIRIA ROSA DIAS DA SILVA - 328.050... - Indeferido LUCIANA DA SILVA CARVALHO - 295.525... - Indeferido MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA - 407.787... - Indeferido MARIA EDUARDA RODRIGUES BRANDÃO - 556.126... - Indeferido

MICHELLE CHAVES STRUTZ VIEIRA - 047.198... - Indeferido NATALY CLAUDIANE FREITAS SILVA - 346.411... - Indeferido NAYANE DOMINGUES SANTOS ARANHA - 407.003... - Indeferido

NICOLE PINHEIRO SANTOS - 430.086... - Indeferido PÂMELA DOS SANTOS JESUS - 368.750... - Indeferido PRISCILA MARTINS DINIZ - 187.488... - Indeferido PRISCILA TEÓFILO MARQUES - 288.489... - Indeferido RENATA DE FÁTIMA GONÇALVES - 091.153... - Indeferido SARAH HELENA SCHISSATO - 370.600... - Indeferido SARA KELLY VARELA PEREIRA - 334.693... - Indeferido SELMA LEITE GALINDO DA SILVA - 124.934... - Indeferido THAIS ELIAS DA SILVA - 418.281... - Indeferido THAIS LOPES ROMERO - 310.918... - Indeferido THALITA ROSA DE JESUS SOUZA - 422.682... - Indeferido VIVIANE DIAS SANTIAGO - 539.079... - Indeferido

COMUNICADO DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo divulga o resultado da análise do pedido de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (especialidade: Conservação e Restauro), objeto do Edital de Abertura RH 013/2024.

O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento indeferido na lista abaixo terá o prazo das 12 horas do dia 04/03 até às 12 horas do dia 06/03 para interpor recurso no site da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)).

NOME - CPF PARCIAL - SITUÇÃO DO REQUERIMENTO EDUARDO BANHAROTO DUTRA SILVA - 447.393... - Deferido EDUARDO ROSSETO FRANCO - 392.863... - Deferido RENATO BRUNNER PAVONE - 404.185... - Deferido BRENDA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE - 880.645... - Indeferido ELIANA JUNKO TAKARA - 312.484... - Indeferido HELIO EDUARDO RUIJS - 388.928... - Indeferido LARISSA ELIZE NEBESNYJ - 353.154... - Indeferido

MARCO ANTONIO ZAGO DE CASTILHO - 402.345... - Indeferido

MATHEUS DOS SANTOS DA SILVEIRA - 028.620... - Indeferido

ROMULO CESAR PEDROSA RIBEIRO - 369.236... - Indeferido COMUNICADO DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo divulga o resultado da análise do pedido de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (especialidade: Documentação Museológica / Documentalista de Acervo), objeto do Edital de Abertura RH 014/2024.

O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento indeferido na lista abaixo terá o prazo das 12 horas do dia 04/03 até às 12 horas do dia 06/03 para interpor recurso no site da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)).

NOME - CPF PARCIAL - SITUÇÃO DO REQUERIMENTO BRUNA APARECIDA BIASOTTI - 406.861... - Deferido ELISA TKATSCHUK - 033.507... - Deferido ILZA CARLA FAVARO DE LIMA - 041.667... - Deferido ISADORA COSTA OLIVEIRA - 477.196... - Deferido LUCIANA LACERDA DE SOUZA - 037.261... - Deferido MILENA GUEDES DE REZENDE - 078.075... - Deferido ANA LUCIA DE SOUZA - 322.382... - Indeferido ANDRESA POLEIS BROLLO - 432.268... - Indeferido BIANCA AMORIM - 332.830... - Indeferido BRU VINE SANTOS SILVA - 401.871... - Indeferido CHEYENNE CHRISTINE QUERINO SANTOS - 112.388... - Indeferido

EDNEUSA DA SILVA ALVES - 282.361... - Indeferido FABIANA BAZILIO CAETANO - 125.078... - Indeferido FABIANA PAULUCCI - 170.345... - Indeferido FABRÍCIO SPARVOLI GODOY - 408.587... - Indeferido JESSICA MORAES TAVARES DA COSTA - 134.954... - Indeferido

JINX VILHAS MAURICIO DA SILVA - 453.145... - Indeferido KANANDA GOMES DE JESUS - 031.331... - Indeferido KELVIN MCKOLEN MARTINS - 098.762... - Indeferido LEANDRO CÉSAR TASSA GARCIA - 439.980... - Indeferido MARIA KARLA BELO DA SILVA TAVARES - 138.836... - Indeferido

MATHEUS SILVA DALLAQUA - 359.190... - Indeferido MORGANA SOUZA VIANA - 430.746... - Indeferido PAULA VANESSA SIMÃO TOLEDO - 428.835... - Indeferido RENATA TSUCHIYA - 315.545... - Indeferido SARA DA SILVA ULIANA - 448.767... - Indeferido SOFIA DUARTE GIRARD DE OLIVEIRA - 145.762... - Indeferido THAYNÁ DE PAULA DA SILVA TAVARES - 127.952... - Indeferido

VICTÓRIA CAROLINE DE SOUZA BRANDÃO - 136.760... - Indeferido

COMUNICADO DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo divulga o resultado da análise do pedido de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (especialidade: Entomologia), objeto do Edital de Abertura RH 015/2024.

O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento indeferido na lista abaixo terá o prazo das 12 horas do dia 04/03 até às 12 horas do dia 06/03 para interpor recurso no site da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)).

NOME - CPF PARCIAL - SITUÇÃO DO REQUERIMENTO ESTELA GALVÃO DE OLIVEIRA - 466.717... - Deferido GUILHERME GONZAGA DA SILVA - 400.999... - Deferido MARIA CAROLINA FARIAS E SILVA - 051.868... - Deferido PAULA FERNANDA MOTTA RODRIGUES - 325.240... - Deferido

RAMON WILK DA SILVA - 227.203... - Deferido CAROLINA DE ALMEIDA GARCIA - 407.538... - Indeferido EMELY LAIARA SILVA DE SIQUEIRA - 000.259... - Indeferido FABIO LAURINDO DA SILVA - 301.961... - Indeferido ISABEL RODRIGUES MENDES - 425.801... - Indeferido JOEL LASTRA VALDES - 238.861... - Indeferido PATRICIA NUNES SILVA - 302.710... - Indeferido WELLINGTON DONIZET FERREIRA - 117.506... - Indeferido COMUNICADO DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo divulga o resultado da análise do pedido de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (especialidade: Herpetologia), objeto do Edital de Abertura RH 016/2024.

O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento indeferido na lista abaixo terá o prazo das 12 horas do dia 04/03 até às 12 horas do dia 06/03 para interpor recurso no site da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)).

NOME - CPF PARCIAL - SITUÇÃO DO REQUERIMENTO CARLOS AUGUSTO TRUSZ - 409.096... - Indeferido HEITOR BISSOLI SILVA - 149.039... - Indeferido IGOR WASSILJEV MOIA - 406.674... - Indeferido VINÍCIUS SUDRÉ DOS SANTOS - 370.124... - Indeferido COMUNICADO DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo divulga o resultado da análise do pedido de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (especialidade: Conservação e Restauro), objeto do Edital de Abertura RH 013/2024.

O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento indeferido na lista abaixo terá o prazo das 12 horas do dia 04/03 até às 12 horas do dia 06/03 para interpor recurso no site da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)).

NOME - CPF PARCIAL - SITUÇÃO DO REQUERIMENTO DIANA BULCÃO DUARTE SIMÕES - 172.923... - Deferido GRAZIELE BARBOSA MOURA - 472.306... - Deferido BIANCA SCOFANO BARBOSA - 160.320... - Indeferido FERNANDA DOS SANTOS SILVA - 356.719... - Indeferido ISABELLA CARLSEN TAVARES - 418.612... - Indeferido ISIS SILVESTRE SANTOS LESSA - 431.756... - Indeferido LUANDA DE ALMEIDA ANDRADE - 060.069... - Indeferido MILENA GODOY DOS SANTOS - 480.683... - Indeferido RAFAELA ANDREIA LUDVIG - 119.806... - Indeferido YARA FELICIANO GOMES - 013.567... - Indeferido

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
EDITAL EACH ATAc Nº 12/2024  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum pelo Conselho Técnico-Administrativo, em 28 de fevereiro de 2024, estarão abertas por 15 dias, no período das 8h (horário de Brasília) do dia 05/03/2024 às 16h (horário de Brasília) do dia 19/03/2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III

(MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.558,66, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.829,31, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 1.236,62, referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro 1270230), junto ao Curso de Obstetrícia, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EACH após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. Estágio curricular integrado I, II, III e IV;  
II. Assistência à mulher no parto;  
III. Assistência à mulher no pré-natal e pós-parto;  
IV. Assistência ao recém-nascido e lactente;  
V. Assistência às urgências e emergências;  
VI. Fundamentação do Processo de Cuidar na Saúde da Mulher e II

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos subitens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 3)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcancem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

8.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

8.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:

• NFCPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

8.3. Os cálculos a que se referem os subitens 8.1 e 8.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

8.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.